

Fui presente, Plínio Valente Ramos Neto

Procurador do MPC.

**Acórdão nº 2.270/2012**

*Recurso de Revisão do FMS de Oeiras. Exercício financeiro de 2007.  
**Conhecido e Provido parcialmente**, alterando-se o julgamento de  
irregularidade para **regularidade com ressalvas**, mantendo a  
aplicação de multa de 350 UFR'S. **Decisão Unânime.***

Processo TC-E Nº. 28.229/12 (1 volume)

Decisão Nº. 566/12

Sessão Plenária Ordinária nº. 47

Procurador: José Araújo Pinheiro Junior

Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

**Requerente: Francisco Xavier Pereira Filho** – Gestor do FMS, do município de Oeiras, exercício financeiro de 2007

**Advogada: Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a sustentação oral da advogada, que se manifestou sobre as falhas apontadas, decidiu o Plenário, unânime, de acordo com a manifestação do Ministério Público de Contas (fls. 22/25), **pelo conhecimento** do presente recurso. Quanto ao mérito, decidiu o Plenário, unânime, contrário a manifestação do Ministério Público de Contas, **pelo provimento parcial**, alterando-se o julgamento de irregularidade para **regularidade com ressalvas**, mantendo a aplicação de multa de 350 UFR'S, conforme voto do Relator, às fls. 27/28.

**Presentes os Conselheiros:** Luciano Nunes Santos (Presidente, em exercício), em razão da ausência justificada do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho; Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e Silva; os Conselheiros Substitutos Delano Carneiro da Cunha Câmara, convocado para substituir a Cons. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (ausente por motivo justificado); Jackson Nobre Veras, convocado para substituir o Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (ausente por motivo justificado) e Alisson Felipe de Araújo, convocado para substituir o Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco (ausente por motivo justificado).

**Representante do MP de Contas presente:** Procurador **Plínio Valente Ramos Neto**.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 01 de novembro de 2012.

Cons. **Luciano Nunes Santos**

Presidente, em exercício

Cons. **Olavo Rebêlo de Carvalho Filho**

Relator

Representante do MPC de Contas: **Plínio Valente Ramos Neto**

Procurador do TCE/PI